



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 115/2022 - DRG/BRA/IFSP DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 1.202/IFSP, de 02 de março de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o que consta no Processo Suap nº 23312.000640.2021-34; na solicitação da Diretoria Adjunta de Administração por e-mail, em 03 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a PORTARIA N.º 2/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 18 de janeiro de 2022, incluindo os servidores Eric Douglas Nakazawa (SIAPE \*\*938\*\*), como 1º Gestor Substituto, e Vanderlei Benedito da Silva Filho (SIAPE \*\*378\*\*), como 2º Gestor Substituto, do Contrato nº 03-344/2022, com a empresa PGE - Projetos, Gerenciamentos e Empreendimentos LTDA.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 24 de janeiro de 2023.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

JOÃO ROBERTO MORO  
Diretor-Geral  
IFSP - Câmpus Bragança Paulista

Publicado no sítio institucional em 03/11/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- João Roberto Moro, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BRA, em 03/11/2022 16:40:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441682  
Código de Autenticação: 17c8624253



